

RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 031 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**ALTERA ANEXO DA RESOLUÇÃO
PGM/JAC Nº 018 DE 05 DE OUTUBRO
DE 2023.**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo à Resolução PGM/JAC Nº 018 de 05 de outubro de 2023, na forma desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jacupiranga, 20 de março de 2024.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Tabela de lotação dos procuradores, servidores, residentes e estagiários da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga

Ordem	Nome	Cargo/Função	Efetiva	Cumulativa
1	Giuliano Norberto Fogaça	Procurador-Municipal	PG-4	PG-6/CGP
2	Wanderson Clany Alves Da Silva	Procurador-Municipal	PG-1	PG-2/PG-5
3	Ademar Patucci Junior	Procurador-Municipal	PG-3	PG-7/OGT
4	Creuseli Severo De Pontes Freitas	Técnico de Procuradoria/Asses. De Apoio Adm. e Suporte Processual	AASP	API
5	Raiane De Souza Ribeiro	Técnico de Procuradoria	PG-3	EGP
6	Erica Carvalho Dos Santos	Secretária de Governança	SGO	ACS/CEJUR-EGM/LIAP
7	Thamires Alves Campos Silva	Residente Jurídico	PG-3	PG-7
8	Nara Mariano Pereira Xavier Rego	Residente Jurídico	PG-2	PG-5
9	Suelen Regina Dos Passos	Chefe da Seção de RH	SEMAD	ACJ/LIAP
10	Isabella Santos Da Costa	Residente Jurídico	PG-4	PG-7
11	Luiz Augusto Moaes Alves	Residente Jurídico	PG-3	PG-4/PG-5/PG-6/PG-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE59-B645-9141-321A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 20/03/2024 11:38:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/FE59-B645-9141-321A>